

Indicação nº 153/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública

Assunto

Solicitação de instalação de câmera de monitoramento na Rua André Nadolny, nº 267, esquina com a Rua Rio Japurá, junto à bomba da Sanepar.

Justificativa

A segurança do patrimônio público e a garantia da prestação ininterrupta dos serviços essenciais à população são deveres fundamentais do Poder Público. No ponto indicado, encontra-se instalada uma bomba de Água da Sanepar, equipamento estratégico responsável pela distribuição de água tratada para centenas de residências da região.

Infelizmente, este equipamento foi recentemente alvo de furto, crime que provocou graves e imediatos transtornos à comunidade. A ação criminosa deixou inúmeras famílias sem abastecimento de água por período prolongado, gerando prejuízos, desconforto e legítima indignação entre os moradores. A interrupção do fornecimento de água afeta não apenas o consumo doméstico, mas também pequenos comércios locais, creches, unidades de saúde e outros equipamentos públicos que dependem deste serviço vital.

O furto de componentes de bombeamento evidencia a vulnerabilidade do local e a absoluta necessidade de se adotarem medidas efetivas de proteção e vigilância. A instalação de uma câmera de monitoramento neste ponto específico cumpre, assim, uma dupla função essencial: atua como elemento dissuasório, inibindo novas tentativas de furto e vandalismo, e fornece provas fundamentais para a identificação e responsabilização dos criminosos, em caso de novos delitos.

A comunidade do entorno, justamente preocupada, clama por providências. Não se trata apenas de proteger um equipamento, mas de garantir que um



direito básico da cidadania – o acesso à água – não seja interrompido por ações criminosas que poderiam ser prevenidas com tecnologia hoje disponível e amplamente utilizada em outros pontos do município.

Diante do exposto, considerando a natureza crítica do equipamento, o histórico recente de furto e o enorme prejuízo causado à população, a priorização absoluta deste ponto para instalação imediata de câmera de segurança, realizando-se vistoria técnica no local com a máxima urgência e adotando-se todas as providências administrativas e orçamentárias cabíveis.

Colombo, 17 de março de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 17/03/2026
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: **AAAsOFcGSHPuPN00iJL1**
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: **4fb793000fb44c3bdb32b5566e510778cd21249b2e059040df12533341a3e260f**